

Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Mato Grosso (Gaepe-MT)

Resumo Executivo da 20ª reunião – 27/11/2024
(9ª de 2024)

PAUTA RESUMIDA

1. [40 min] Pauta 1 - Destinação de recursos do orçamento estadual para a expansão de vagas em creches nos municípios do Mato Grosso
Objetivo: Atualizar a governança sobre o andamento da destinação dos recursos orçamentários previstos na LOA/2024 para a construção e ampliação de creches em Mato Grosso.
Tempo: Total: 40 min 20 min de apresentação + 20 min de debates e encaminhamentos
Responsáveis: Integrantes do GT-Obras 2024
2. [40 min] Pauta 2 - Diagnóstico da educação especial inclusiva em Mato Grosso
Objetivo: Apresentar a minuta do questionário diagnóstico elaborado pelo GT de Educação Inclusiva, com o propósito de validar seu conteúdo, identificar possíveis ajustes e assegurar que o instrumento esteja adequado para coletar informações detalhadas sobre a oferta de Educação Especial Inclusiva nos municípios de Mato Grosso.
Tempo: Total: 40 min 20 min de apresentação + 20 min de debates e encaminhamentos
Responsáveis: Integrantes do GT de Educação Inclusiva

RESUMO EXECUTIVO**1. Destinação de recursos do orçamento estadual para a expansão de vagas em creches nos municípios do Mato Grosso**

O compromisso com a educação infantil no estado de Mato Grosso tem se materializado em ações concretas voltadas à expansão de vagas em creches, com destaque para a mobilização articulada pelo Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Mato Grosso (Gaepe-MT). Essa iniciativa reflete o esforço conjunto de atores estaduais e municipais na consolidação de uma política pública prioritária.

No contexto da Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA/2024), o Gaepe-MT desempenhou papel estratégico ao assegurar recursos destinados à construção e ampliação de creches em municípios mato-grossenses. A sanção da Lei nº 12.431/2024, que criou o Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (FMTE), marcou um avanço significativo no financiamento da educação básica, estruturando repasses voltados ao fortalecimento da oferta educacional.

Em fevereiro de 2024, foi sancionada a Lei nº 12.431/2024¹, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (FMTE). A criação desse fundo foi um marco importante, pois estabeleceu uma estrutura de financiamento focada na construção, ampliação e melhoria da oferta educacional.

Em junho de 2024, o Gaepe-MT realizou uma série de reuniões extraordinárias para discutir a aplicação dos recursos da LOA/2024 voltados à construção e ampliação de creches no estado. A partir desses encontros, foram estabelecidos critérios claros para a aplicação dos recursos, priorizando obras paralisadas em virtude da interrupção de convênios federais. A Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT), por meio da Copec, apresentaram diagnósticos financeiros e técnicos que embasaram a elaboração da Nota Técnica Gaepe-MT nº 1/2024². Tais discussões resultaram em um aporte de cerca de R\$ 20 milhões para as obras, anunciado em julho.

Na 16ª reunião do Gaepe-MT, ocorrida em 31 de julho de 2024, foi instituído o Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Tratativas das Obras de Construção e Ampliação de Creches em 2024 (GT-Obras 2024), composto por representantes da Seduc-MT, AMM, Instituto Articule e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso (Undime-MT), com o objetivo de monitorar o andamento dos processos e apoiar os municípios no cumprimento das exigências estabelecidas para os repasses dos recursos financeiros.

Em agosto de 2024, a Copec/TCE-MT oficiou a Seduc-MT para obter informações sobre as tratativas em andamento para pactuar os repasses com os municípios. Em resposta, a Seduc-MT informou que estava trabalhando na regularização e regulamentação desses repasses, com previsão de conclusão após o período eleitoral, conforme exigências legais. No mesmo mês, a publicação do Decreto nº 975/2024³ formalizou os procedimentos para transferência de recursos e estabeleceu a atuação do Conselho Deliberativo do FMTE. O decreto também criou o Comitê Fiscal, responsável por acompanhar a execução dos recursos e analisar as prestações de contas dos municípios, assegurando a correta aplicação dos valores destinados à educação infantil e ao ensino fundamental.

¹<https://leisestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n-12431-2024-mato-grosso-dispoe-sobre-a-criacao-do-fundo-estadual-de-apoio-a-melhoria-das-condicoes-de-oferta-da-educacao-infantil-e-do-ensino-fundamental-no-estado-de-mato-grosso-fmte-e-da-outras-providencias>

² <https://drive.google.com/file/d/1qpVvORvOfzQbriAki5elc3bnkcnYGPUH/view>

³<https://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaotribut.nsF/173e6c0d2202fdcb03258b1700659f1e/fac0c96e3496860103258b850073c8a0?OpenDocument#DECRETO%20N%C2%BA%20975%2C%20DE%2023%20DE%20AG>

Durante a 17ª reunião do Gaepe-MT, em 28 de agosto de 2024, o Secretário de Educação, Alan Porto, apresentou um panorama financeiro atualizado dos recursos destinados à retomada das obras. Ele destacou que os critérios para o repasse dos valores seriam definidos em reunião do Conselho Deliberativo.

No início de setembro de 2024, a Seduc-MT publicou a Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC-MT⁴, que regulamentou o uso dos recursos do FMTE e fixou prazos para apresentação de projetos pelos municípios contemplados. Ao todo, foram destinados R\$ 20.978.730,06 para a retomada de obras de creches inacabadas em 13 municípios, conforme detalhado no quadro abaixo.

Município	Valor
Cáceres	R\$ 1.329.277,86
Colniza - Distrito do Guariba	R\$ 1.581.505,29
Colniza - Castelo dos Sonhos	R\$ 1.362.008,95
Cotriguaçu	R\$ 793.847,74
General Carneiro	R\$ 2.081.776,17
Marcelândia	R\$ 2.380.484,73
Mirassol D'Oeste	R\$ 3.017.904,55
Poconé	R\$ 1.318.090,60
Porto Estrela	R\$ 2.285.564,56
Primavera do Leste	R\$ 643.394,47
Rondolândia	R\$ 911.391,81
Santo Antônio de Leverger	R\$ 753.695,60
Santa Terezinha	R\$ 1.529.889,31
São José do Povo	R\$ 989.898,42
Total	R\$ 20.978.730,06

Fonte: Adaptado da Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC-MT.

Na 18ª reunião do Gaepe-MT, ocorrida em 25 de setembro de 2024, foi aprovado o plano de ação para apoio aos municípios contemplados na recepção dos recursos financeiros. Esse plano foi acompanhado de um cronograma detalhado de ações elaborado pelo GT-Obras 2024, em conformidade com a Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC-MT. Após a aprovação, o GT-Obras 2024 iniciou um acompanhamento minucioso dos municípios para assegurar o cumprimento das exigências documentais. A Seduc-MT e a AMM ofereceram apoio técnico direto, com canais de comunicação abertos para esclarecer dúvidas e resolver pendências administrativas.

Apesar do esforço conjunto, até 1º de outubro de 2024, apenas 3 dos 14 municípios haviam protocolado os documentos exigidos. Em resposta, no dia 3 de outubro, o Gaepe-MT

⁴ <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/18080/#e:18080/#m:1628608>

emitiu ofícios aos prefeitos, reforçando a urgência na entrega da documentação. Esse movimento resultou em 8 municípios regularizando seus documentos até 8 de outubro. Para evitar atrasos no processo, o Gaepe-MT solicitou formalmente à Seduc-MT a prorrogação do prazo. Em atendimento, a Seduc-MT publicou, no dia 9 de outubro de 2024, a Portaria nº 1.047/2024/GS/SEDUC-MT⁵, estendendo os prazos de entrega conforme cronograma estabelecido. Toda a mobilização, o contato e o apoio prestados aos municípios permitiram que, no dia 10 de outubro de 2024, todos os municípios contemplados tivessem protocolado a documentação necessária.

Com o avanço do processo de análise e aprovação das propostas, todos os municípios contemplados obtiveram aprovação do Conselho Deliberativo do FMTE, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Portaria nº 1.047/2024/GS/SEDUC-MT. A aprovação foi oficialmente publicada pela Seduc-MT no dia 25 de novembro de 2024. Paralelamente, a Secretaria de Estado de Fazenda (Cefaz) identificou a necessidade de ajustes no cronograma de desembolso e recomendou à Seduc-MT a realização dessas alterações, que serão implementadas em conformidade com as orientações fornecidas.

Um ponto crítico destacado é a necessidade da formalização dos fundos municipais de educação pelos municípios. Apesar do contato direto com todas as prefeituras por meio de e-mail enviado, apenas um município apresentou a documentação completa, incluindo a criação do fundo municipal com conta bancária e CNPJ regularizados. Essa ausência de estruturação representa um entrave significativo, já que os recursos destinados pelo FMTE não podem ser empenhados ou pagos diretamente às prefeituras, mas exclusivamente aos fundos municipais. Esse requisito é indispensável para viabilizar os repasses e garantir a execução dos projetos aprovados.

Dado o prazo limitado para conclusão dessas etapas, é imprescindível que todos os municípios contemplados priorizem a criação e regularização dos fundos municipais. Sem esse procedimento, o empenho dos valores não poderá ser realizado, comprometendo o repasse ainda neste exercício financeiro.

Essa situação exige um esforço conjunto e imediato para mobilizar as gestões municipais, com suporte contínuo do Gaepe-MT. Na 20ª Reunião Ordinária do Gaepe-MT, serão debatidas as estratégias necessárias para garantir a criação e regularização dos fundos municipais de educação, incluindo ações de mobilização e suporte técnico direcionadas às

⁵ <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18116/#/p:24/e:18116>

gestões municipais. O objetivo é assegurar que todos os municípios contemplados atendam aos requisitos essenciais para o empenho e repasse dos recursos, evitando atrasos e garantindo a plena execução dos projetos aprovados, em conformidade com os prazos estabelecidos.

2. Diagnóstico da educação especial inclusiva em Mato Grosso

A educação especial na perspectiva inclusiva é uma abordagem educacional fundamentada no direito de todas as pessoas à educação, que busca eliminar barreiras físicas, pedagógicas, atitudinais e comunicacionais para garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades ou superdotação em ambientes escolares comuns. Esse modelo entende que a deficiência não reside exclusivamente nas limitações individuais, mas nas barreiras impostas pela sociedade, e exige a transformação do sistema educacional para acolher a diversidade como um valor essencial.

O histórico da legislação sobre a educação inclusiva no Brasil e no cenário internacional reflete a evolução das políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação para todas as pessoas, especialmente crianças e jovens com deficiência. Esse processo evidencia um movimento contínuo de transformação, em que avanços legislativos e normativos buscaram superar concepções segregadoras e promover práticas educacionais baseadas na inclusão, equidade e dignidade humana.

No Brasil, os primeiros passos rumo à educação inclusiva ocorreram na década de 1960, com a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A partir desse ponto inicial, o país foi construindo um arcabouço legislativo que buscava integrar estudantes com deficiência ao sistema regular de ensino, avançando em compromissos formais, como a inclusão na Constituição Federal de 1988 e políticas subsequentes. Contudo, essa trajetória não foi linear. Ao mesmo tempo em que algumas legislações consolidaram avanços importantes, outras geraram controvérsias e ambiguidades, especialmente ao permitir a coexistência de escolas regulares e especiais. Isso resultou em debates sobre os limites e as potencialidades das estratégias adotadas, evidenciando a complexidade de garantir a inclusão plena no sistema educacional.

De modo geral, a trajetória da educação inclusiva no Brasil revela um processo de construção e reconstrução de políticas públicas que buscam equilibrar diferentes modelos de atendimento educacional e responder às demandas de uma sociedade em transformação.

Apesar das conquistas, o país ainda enfrenta o desafio de superar ambiguidades normativas e barreiras estruturais, para consolidar uma educação verdadeiramente inclusiva, que atenda às necessidades de todas e todos e concretize o direito à educação como um pilar fundamental da cidadania.

Esse histórico legislativo e normativo destaca as tentativas de conciliar diferentes modelos de educação especial no Brasil, bem como as pressões da sociedade civil e de organizações internacionais para alcançar uma educação inclusiva efetiva. A seguir, está organizada uma linha do tempo que reúne os principais marcos legais e políticas públicas relacionados à educação inclusiva, tanto no contexto nacional quanto internacional.

Linha do tempo das legislações e políticas para a educação inclusiva no Brasil

- **1961 - Lei nº 4.024:** Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), mencionando a educação de “excepcionais” e sugerindo sua integração no sistema de educação geral, conforme possível.
- **1971 - Lei nº 5.692:** Segunda LDBEN, durante a ditadura militar, que estabelecia atendimento “especial” para estudantes com deficiência, mas incentivava a criação de escolas especiais.
- **1988 - Constituição Federal:** O artigo 208, que trata da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, afirma que é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Nos artigos 205 e 206, afirma-se, respectivamente, “a Educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”.
- **1989 - Lei nº 7.853:** Obriga a inserção de pessoas com deficiência no sistema educacional regular, mas permite a escola especial para aqueles “não aptos” à integração.
- **1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069):** Garante o direito ao atendimento especializado e prioriza a educação regular para crianças e adolescentes com deficiência.
- **1994 - Política Nacional de Educação Especial:** Traz a ideia de “integração instrucional”, um processo que permite que ingressem em classes regulares de ensino apenas as crianças com deficiência que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos “normais” (atualmente, este termo está em desacordo com os direitos fundamentais das pessoas com deficiência). O que exclui alunos sem condições de acompanhar o ensino regular, “empurrando-os” para a Educação Especial.
- **1996 - Lei nº 9.394 (LDB):** Tem um capítulo específico para a Educação Especial. Estabelece serviços de apoio na escola regular para alunos com deficiência e permite classes ou escolas especializadas em casos específicos.



- **1999 - Decreto nº 3.298:** Consolida normas de proteção à pessoa com deficiência e confirma a educação especial como modalidade transversal.
- **2001 - Lei nº 10.172:** Plano Nacional de Educação anterior, com quase 30 metas para a educação de pessoas com deficiência.
- **2001 - Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de Setembro de 2001:** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- **2002 - Resolução CNE/CP Nº1/2002:** Dá "diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena". Sobre a Educação Inclusiva, afirma que a formação deve incluir "conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais".
- **2002 - Lei nº 10.436/02:** Reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- **2005 - Decreto Nº 5.626/05:** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 2002.
- **2007 - Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE):** No âmbito da Educação Inclusiva, o PDE trabalha com a questão da infraestrutura das escolas, abordando a acessibilidade das edificações escolares, da formação docente e das salas de recursos multifuncionais.
- **2007 - Decreto nº 6.094/07:** O texto dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do MEC. Ao destacar o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, o documento reforça a inclusão deles no sistema público de ensino.
- **2008 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:** Primeira política a enfatizar a inclusão de todos os alunos na rede regular de ensino.
- **2008 - Decreto nº 6.571:** Dispõe sobre o atendimento educacional especializado (AEE) na Educação Básica e o define como "o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular". O decreto obriga a União a prestar apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino no oferecimento da modalidade. Além disso, reforça que o AEE deve estar integrado ao projeto pedagógico da escola.
- **2009 - Resolução nº 4 CNE/CEB:** Tem como foco orientar o estabelecimento do atendimento educacional especializado (AEE) na Educação Básica, que deve ser realizado no contraturno e preferencialmente nas chamadas salas de recursos multifuncionais das escolas regulares. A resolução do CNE serve de orientação para os sistemas de ensino cumprirem o Decreto nº 6.571.
- **2011 - Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011:** Revoga o Decreto nº 6.571/2008, reforça o sistema educacional inclusivo e proíbe a exclusão de estudantes com deficiência da educação regular.
- **2011 - Decreto nº 7.480:** Até 2011, os rumos da Educação Especial e Inclusiva eram definidos na Secretaria de Educação Especial (Seesp), do Ministério da Educação

(MEC). Hoje, a pasta está vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi).

- **2012 - Lei nº 12.764:** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, promovendo inclusão em escolas regulares.
- **2014 - Plano Nacional de Educação (PNE):** Meta 4 visa universalizar o acesso à educação básica e atendimento especializado, preferencialmente na rede regular. O entrave para a inclusão é a palavra “preferencialmente”, que, segundo especialistas, abre espaço para que as crianças com deficiência permaneçam matriculadas apenas em escolas especiais.
- **2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015)** - destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.
- **2019 - Decreto nº 9.465:** Cria a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação e extingue a Secadi, alterando a estrutura de gestão da educação inclusiva.
- **2020 - Decreto nº 10.502 (Política Nacional de Educação Especial):** Implementa a “Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida”, contestada por estimular a segregação em escolas especiais.
- **2024 - Lei nº 14.880 (Lei da Atenção Precoce):** Institui a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce) e determina prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento.

Legislação e Documentos Internacionais

- **1990 - Declaração Mundial de Educação para Todos (UNESCO):** Afirma a necessidade de garantir acesso igualitário à educação para todas as pessoas, incluindo as com deficiência.
- **1994 - Declaração de Salamanca (ONU):** Define princípios e diretrizes para a educação especial e a inclusão de estudantes com necessidades especiais no ensino regular.
- **1999 - Convenção da Guatemala:** Visa eliminar a discriminação contra pessoas com deficiência; resultou no Decreto Nº 3.956/2001 no Brasil.
- **2009 - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU):** Ratificada pelo Brasil, obriga o país a garantir um sistema de educação inclusiva em todas as etapas.
- **2015 - Declaração de Incheon:** Compromete o Brasil com a agenda global de educação inclusiva e de qualidade até 2030.
- **2015 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** O ODS 4 propõe assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

O panorama normativo demonstra a complexidade do processo de implementação da educação inclusiva no Brasil. De um lado, observa-se um avanço significativo em termos legislativos e a adoção de políticas progressistas alinhadas aos princípios dos direitos humanos. De outro, permanecem desafios práticos, como a insuficiência de infraestrutura acessível, a necessidade de formação continuada de docentes, e o enfrentamento de barreiras culturais que ainda limitam a inclusão plena nas escolas.

Atualmente, o governo brasileiro reafirmou seu compromisso com a inclusão plena por meio de iniciativas como a **Afirmação e Fortalecimento da Política de Educação Especial**, lançado em 2023. Essa retomada incluiu a formulação de metas ambiciosas, entre elas, ampliar as matrículas de estudantes público-alvo da educação especial de 1,3 milhão para 2 milhões em classes comuns até 2026. Para alcançar esses objetivos, foram destinados mais de R\$ 3 bilhões em investimentos. As principais ações incluem a expansão de Salas de Recursos Multifuncionais, reformas para acessibilidade, entrega de ônibus adaptados e formação continuada de educadores. Além disso, o aumento do fator de ponderação do Fundeb para a modalidade, de 1,20 para 1,40 no financiamento da educação especial, é um impulso significativo em 2024.

Esse cenário nacional reflete os esforços para consolidar uma educação inclusiva mais equitativa, mas também evidencia a importância de analisar a realidade local para adaptar políticas às demandas específicas de cada região.

O Estado de Mato Grosso tem avançado na consolidação de normas e na promoção da educação inclusiva, para atender às necessidades de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação. Essas iniciativas, alinhadas às diretrizes nacionais e internacionais, visam fortalecer a inclusão educacional em todo o estado. Entre os principais avanços estão:

- **Lei nº 11.689/2022:** Institui a Política Estadual de Educação Especial, Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Essa lei estabelece diretrizes claras para garantir o direito à educação inclusiva e ao atendimento educacional especializado, promovendo um ambiente escolar acessível e acolhedor para todos os estudantes.
- **Lei nº 12.712/2024:** Cria o Índice de Educação Inclusiva no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso. Essa ferramenta é um marco na qualificação e monitoramento da adaptação das unidades escolares para atender pessoas com deficiência, oferecendo dados para orientar políticas públicas mais eficazes.

- **Resolução Normativa nº 010/2023/CEE-MT:** Esse documento estabelece parâmetros para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, incluindo orientações sobre Educação Bilíngue de Surdos. Ele norteia práticas pedagógicas e administrativas no sistema estadual de ensino, promovendo a inclusão efetiva nas escolas de Mato Grosso.
- **Centro Estadual de Educação Inclusiva (CEEI):** Inaugurado em setembro de 2024, o CEEI em Cuiabá é um exemplo de investimento robusto em infraestrutura inclusiva. Com um aporte de R\$ 8,1 milhões para reforma e ampliação, o centro conta com salas adaptadas, tecnologias assistivas e recursos pedagógicos especializados para atender estudantes com deficiência, autismo e superdotação.

Essas iniciativas são fundamentais para consolidar uma educação inclusiva de qualidade em Mato Grosso, reforçando o compromisso do estado com os direitos humanos e a equidade educacional. No entanto, uma análise dos dados da Educação Básica em Mato Grosso evidencia tanto avanços quanto desafios estruturais.

A Educação Básica em Mato Grosso conta com 2.719 escolas, das quais 83% (2.257) possuem matrículas na Educação Especial, totalizando 31.207 estudantes em 2023, ou 3,5% do total de matrículas. Destes, 83% estão incluídos em classes comuns, enquanto 37,6% recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE). Apenas 33,1% das escolas contavam com Salas de Recursos Multifuncionais em 2023. A acessibilidade segue limitada: 72% das escolas têm banheiros adaptados (PNE), 65,3% possuem rampas, 60,8% têm vãos livres, mas apenas 31,4% dispõem de corrimãos, 15,5% possuem pisos táteis, 12,5% oferecem sinalização visual, 8,2% contam com sinal tátil, 4,6% com sinal sonoro e apenas 2% têm elevadores. Ademais, 13,9% das escolas não dispõem de nenhum recurso de acessibilidade.

Os indicadores de desempenho de 2022 mostram desafios importantes. A taxa de reprovação na Educação Especial foi de 5,3%, contra 0,8% na Educação Básica em geral. A taxa de abandono foi de 0,6%, enquanto a média geral ficou em 0,1%. Já a distorção idade-série atingiu 18,5% na Educação Especial, muito acima dos 4,3% registrados na Educação Básica.

A formação dos profissionais também apresenta limitações. Em 2023, a rede contava com 40.624 professores, sendo 39.647 regentes e 1.080 no AEE, mas 96,7% dos regentes e 80,6% dos professores do AEE não tinham formação continuada em Educação Especial. Além disso, há 2.225 profissionais de apoio, resultando em uma média de 15 estudantes da Educação Especial para cada profissional, um número que compromete o atendimento individualizado.

Esses dados⁶ revelam um panorama desafiador, que exige uma atuação mais coordenada e estratégica para superar barreiras e promover avanços na educação inclusiva em Mato Grosso. Na 18ª Reunião Ordinária do Gaepe-MT, realizada em 25/09/2024, foi deliberada a criação de um Grupo de Trabalho (GT) de Educação Inclusiva com o objetivo de elaborar um questionário diagnóstico para mapear a oferta de serviços educacionais inclusivos nos municípios de Mato Grosso, identificando desafios, demandas e boas práticas.

O GT reúne representantes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), Ministério Público de Mato Grosso (MPMT), Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT), União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso (Undime-MT), Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – Seccional Mato Grosso (COEGEMAS-MT) e o Instituto Articule.

O questionário diagnóstico desenvolvido pelo GT de Educação Inclusiva no Estado de Mato Grosso foi concebido para mapear, de forma detalhada, a realidade da oferta de Educação Especial Inclusiva nas redes municipais de ensino. Composto por seções específicas, o questionário organiza-se em eixos temáticos que visam capturar informações essenciais sobre estrutura, práticas pedagógicas, acessibilidade e gestão educacional inclusiva.

A seção inicial é destinada à identificação do município e dos responsáveis pelo preenchimento, garantindo autenticidade e contextualização das respostas. Em seguida, o eixo sobre os alunos com deficiência busca quantificar e categorizar as matrículas de estudantes com deficiência auditiva, visual, múltipla, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades, além de abordar práticas relacionadas à matrícula, exigência de laudos e elaboração de Planos de Ensino Individualizado (PEIs).

O eixo sobre os profissionais de apoio explora sua presença nas redes, a quantidade disponível por categoria (efetivos, terceirizados, bolsistas), demandas não atendidas e protocolos de solicitação, além da colaboração com especialistas, como terapeutas ocupacionais e psicólogos. Já o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é analisado em termos de infraestrutura, organização, número de alunos atendidos por formato (salas de recursos multifuncionais, centros de AEE) e formação dos professores que atuam no setor.

⁶ Os dados foram extraídos do **Painel de Indicadores da Educação Especial** elaborado com base nos microdados do Censo Escolar e da Sinopse Estatística do MEC/Inep. O Painel é uma iniciativa do Instituto Rodrigo Mendes, com parceiros como Instituto Unibanco, Centro Lemann, Todos Pela Educação e UNICEF.

A acessibilidade arquitetônica e pedagógica constitui outro eixo fundamental, avaliando a adaptação das escolas quanto a rampas, banheiros, sinalização em Braille e tecnologias assistivas, além de recursos financeiros e planos para melhorias. O questionário também inclui questões sobre busca ativa, com foco na evasão escolar e matrícula de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), buscando identificar estudantes que permanecem fora da escola.

O diálogo com as famílias é explorado no sentido de compreender as estratégias de comunicação e engajamento utilizadas pelas escolas, como reuniões regulares, consultas individuais e formações específicas. Por fim, o eixo sobre formação de profissionais investiga a oferta de capacitações voltadas para a educação inclusiva, abordando periodicidade, temas como tecnologias assistivas e desenvolvimento de PEIs, e a identificação de lacunas formativas.

O questionário diagnóstico, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Educação Inclusiva no âmbito do Gaepe-MT, encontra-se disponível para análise e contribuições dos integrantes da governança. Para garantir a ampla participação e o envio de sugestões, o documento pode ser acessado por meio deste [link](#), promovendo o aprimoramento colaborativo da ferramenta antes de sua implementação.

Esse questionário visa captar dados consistentes e abrangentes, que subsidiarão a formulação e aprimoramento de políticas públicas para consolidar uma educação inclusiva e de qualidade nos municípios de Mato Grosso. Ele será submetido à análise e validação na 20ª Reunião Ordinária do Gaepe-MT, onde os ajustes necessários serão discutidos para garantir sua efetividade na coleta de informações.

NOTÍCIAS

11 CIDADES DO MATO GROSSO MELHORAM CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E CONQUISTAM SELO UNICEF: O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) anunciou que 11 municípios do Mato Grosso foram reconhecidos com o Selo UNICEF por aprimorarem políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes entre 2021 e 2024. As cidades destacadas são: Arenápolis, Barra do Garças, Cuiabá, Nova Xavantina, Paranaíta, Planalto da Serra, Primavera do Leste, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Tangará da Serra e Tapurah. Esses municípios superaram a média nacional em áreas como educação e proteção contra violências, graças ao apoio do UNICEF e à parceria com o Instituto Peabiru. As iniciativas focaram no cuidado com a primeira infância e adolescência, melhoria da educação, saúde física e mental, promoção de hábitos de higiene, acesso à água limpa, proteção contra violências e garantia de proteção social às famílias vulneráveis.
[Link para a notícia](#)

SEDUC REALIZA SEMINÁRIO DE LÍNGUAS INDÍGENAS PARA PROFESSORES: A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso promoveu um seminário para professores indígenas, com foco na preservação e fortalecimento das línguas maternas das 45 etnias atendidas pela rede estadual. O evento discutiu a elaboração de materiais didáticos e apresentou a minuta da Política de Educação Escolar Indígena de Mato Grosso, alinhada à Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032) da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), destacando a valorização da cultura e saberes dos povos originários.

[Link para a notícia](#)

MATO GROSSO OCUPA 4º LUGAR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, SEGUNDO MEC: O estado de Mato Grosso alcançou a 4ª posição nacional em políticas de promoção da educação étnico-racial nas escolas, conforme avaliação do Ministério da Educação (MEC). O resultado reflete iniciativas como a criação de um comitê interinstitucional e o lançamento da Política de Educação Antirracista, voltadas à valorização da diversidade e ao combate ao racismo no ambiente escolar.

[Link para a notícia](#)

PESQUISA REVELA DESAFIOS NA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE EM MATO GROSSO: Um estudo recente do Instituto Cidades Sustentáveis indica que a maioria dos municípios de Mato Grosso apresenta baixos índices de desenvolvimento sustentável, evidenciando desafios persistentes na redução das desigualdades sociais. O levantamento destaca a necessidade de políticas públicas eficazes para melhorar a qualidade de vida da população e promover a equidade no estado.

[Link para a notícia](#)

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA PRECISAM DE MELHORIAS, APONTA TCU: O Tribunal de Contas da União (TCU) identificou fragilidades nas políticas públicas voltadas à primeira infância em recente levantamento. Entre os problemas apontados estão infraestrutura inadequada em escolas de educação infantil, oferta insuficiente de vagas e falta de formação específica para professores. O relatório destaca também a ausência de diretrizes claras e a necessidade de maior coordenação entre o Ministério da Educação e outros órgãos federais. O TCU recomenda ações para melhorar a governança e garantir atendimento de qualidade às crianças na primeira infância.

[Link para a notícia](#)

GOVERNO LULA DEFINE NOVOS PARÂMETROS PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: O Ministério da Educação (MEC) publicou no dia 22.10.2024 novas diretrizes para a qualidade e equidade na Educação Infantil. Os parâmetros visam assegurar atendimento adequado considerando especificidades, como as necessidades da educação escolar indígena, quilombola, bilíngue para surdos, e de educação especial, em ambientes urbanos, rurais e tradicionais. A norma também ressalta a importância da formação de professores licenciados e a estruturação de ambientes pedagógicos inclusivos. Os indicadores estão organizados em cinco dimensões: gestão, identidade e formação profissional, proposta pedagógica, avaliação e infraestrutura.

[Link para a notícia](#)

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PODEM ENTRAR NO PISO DO MAGISTÉRIO; ENTENDA: A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que inclui professores de educação infantil no piso salarial do magistério. Se sancionada, a medida beneficiará profissionais com formação no magistério ou nível superior,

aprovados em concurso público. Atualmente, o piso do magistério é de R\$4.580,67, mais que o triplo do salário mínimo. A proposta agora segue para análise no Senado.

[Link para a notícia](#)

DESIGUALDADE EM CRECHES É DETALHADA EM PESQUISA: A pesquisa da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal revela que a maioria das crianças em situação de vulnerabilidade não tem acesso a creches. Apenas 43% das 4,6 milhões de crianças prioritárias estão matriculadas, e 56% das não matriculadas ficam fora por escolha dos pais, sugerindo uma possível falta de alternativas adequadas. O estudo ressalta que o investimento na primeira infância contribui para reduzir desigualdades de longo prazo, trazendo benefícios tanto para o desenvolvimento infantil quanto para a empregabilidade das mães.

[Link para a notícia](#)

PLENÁRIO VOTARÁ PEC PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM TODOS OS NÍVEIS: O Senado analisará a PEC 52/2023, que visa inserir a educação inclusiva como um princípio constitucional, fortalecendo a garantia de inclusão em todos os níveis educacionais. A proposta do senador Marcelo Castro (MDB-PI) foi relatada pela senadora Mara Gabrilli (PSD-SP), que ampliou o texto para abranger as necessidades de cada aluno. Segundo o Censo Escolar 2023, as matrículas de pessoas com deficiência na educação básica aumentaram mais de 40% entre 2019 e 2023.

[Link para a notícia](#)

PROJETO COM REGRAS PARA A EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN AVANÇA NA CÂMARA: A Comissão de Educação da Câmara aprovou proposta que regulamenta a educação especializada para pessoas com síndrome de Down, alterando a LDB e a Lei Brasileira de Inclusão. O projeto ainda será analisado por outras três comissões e, se aprovado, seguirá para o Senado e sanção presidencial. A proposta prevê aulas de educação especializada na escola regular, sem comprometer o horário das aulas comuns, e permite o uso de instituições comunitárias ou filantrópicas.

[Link para a notícia](#)

CONSELHO APROVA NOVAS DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO DE AUTISTAS COM POLÊMICA: O Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou um novo parecer sobre a educação de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), após um ano de discussões. O texto final manteve a exigência de um Plano de Educação Individualizado (PEI) para alunos com TEA, mas retirou a recomendação para acompanhantes especializados em atividades pedagógicas. O parecer ainda precisa ser homologado e propõe que escolas realizem um “estudo de caso” sem exigir laudo médico para apoio educacional.

[Link para a notícia](#)

ATRICON SUGERE AO MEC MEDIDAS PARA DIAGNÓSTICO DO BULLYING: A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) integra o Grupo de Trabalho Técnico do MEC, coordenado pela Secadi, para enfrentar bullying, preconceito e discriminação na educação. Representado por Cezar Miola e Marcos Rolim, o grupo propôs a criação de um Serviço Nacional de Medição do Bullying, destacando a necessidade de dados oficiais para diagnosticar o fenômeno e implementar políticas públicas eficazes. Rolim apresentou instrumentos de pesquisa, como a Escala BullyHARM e o Delaware School Climate Survey, que auxiliam na avaliação da violência escolar.

[Link para a notícia](#)

CASTIGOS FÍSICOS E BULLYING - OMS COBRA PAÍSES CONTRA VIOLÊNCIA INFANTIL; BRASIL PROMETE MUDANÇAS: Mais de 100 países, incluindo o Brasil,

assumiram o compromisso de combater a violência infantil em conferência promovida pela OMS e Unicef. Entre as promessas, nove países planejam proibir o castigo corporal. O Brasil, até 2026, se compromete a criar ambientes escolares seguros, combater o bullying e melhorar o atendimento a vítimas de violência, especialmente jovens de comunidades vulneráveis.

[Link para a notícia](#)

40% DAS REDES DE ENSINO NÃO CONSIDERAM RACISMO NO APRENDIZADO:

Diagnóstico inédito do MEC aponta que 40% das redes públicas de ensino não consideram os efeitos do racismo no desempenho escolar. Entre as redes estaduais que se destacaram positivamente está Rondônia, reconhecida por suas ações de formação de profissionais na promoção de equidade racial. Apesar de avanços institucionais, 25% das matrículas na educação básica carecem de preenchimento da informação racial, dificultando políticas para equidade. O monitoramento também revelou que alunos negros enfrentam desvantagens, como menor acesso a infraestrutura escolar e materiais didáticos que promovam a diversidade.

[Link para a notícia](#)

MAIS DE 65% DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL É FEITO POR PRETOS E PARDOS,

INDICA IBGE: Dados da PNAD Contínua, divulgados pelo IBGE, mostram que 65% das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Brasil são pretos e pardos, uma porcentagem superior à representatividade desse grupo na população total de 5 a 17 anos (59,3%). O levantamento revela que a maior parte dos jovens em trabalho infantil está concentrada nas regiões Norte e Nordeste, com destaque para o Norte, onde 6,9% dos jovens estão nessa condição.

[Link para a notícia](#)

ORGANIZAÇÕES ELABORAM CARTA PARA UNESCO POR JUSTIÇA RACIAL NA EDUCAÇÃO:

Durante a Reunião Global de Educação, marcada para esta semana em Fortaleza, organizações como a ActionAid International entregarão à Unesco e ao Comitê de Direção do ODS 4 uma carta solicitando a priorização global da educação antirracista. A iniciativa busca garantir que questões de racismo e discriminação sejam abordadas diretamente nas políticas educacionais. Com apoio de entidades como o Fórum Global de Estudantes e a Campanha Latino-Americana pelo Direito à Educação, o documento solicita que a equidade racial seja incluída na agenda da reunião, com foco na educação antirracista em fóruns futuros e no relatório de monitoramento global da Unesco.

[Link para a notícia](#)

PROGRAMA QUILOMBO DAS AMÉRICAS FOMENTA IGUALDADE RACIAL E JUSTIÇA AMBIENTAL NA AMÉRICA LATINA:

Anunciado pela ministra Anielle Franco na COP 16, o programa "Quilombo das Américas" investirá mais de US\$120 mil até 2028 para combater desigualdades raciais e socioambientais em comunidades afrodescendentes da América Latina e Caribe. Com apoio do PNUD e em parceria com a Colômbia, a iniciativa promoverá regularização territorial, conservação ambiental, valorização cultural afrodescendente, apoio a sistemas agrícolas tradicionais e estratégias contra violência, com foco em mulheres e crianças.

[Link para a notícia](#)

NOVO ENSINO MÉDIO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 2025:

A partir de 2025, o ensino médio no Brasil passará por mudanças para torná-lo mais atrativo e combater a alta taxa de evasão, de acordo com a nova Política Nacional de Ensino Médio. Entre as mudanças, o currículo contará com 3 mil horas, sendo 2.400 para disciplinas tradicionais e 600 para

itinerários formativos, oferecendo opções como Ciências Humanas, Ciências da Natureza, e Linguagens. Disciplinas como Português, Matemática, Inglês e Filosofia agora serão obrigatórias. A reforma visa integrar o ensino técnico com o ensino básico, com uma carga mínima de 2.100 horas de formação geral e 900 horas para ensino profissionalizante. O Enem, no entanto, manterá seu formato atual, focado na formação geral básica, após veto presidencial.

[Link para a notícia](#)

ENEM VAI VOLTAR A CERTIFICAR ENSINO MÉDIO PARA MAIORES DE 18 ANOS, DIZ

MINISTRO: O Enem permitirá, a partir de 2025, que estudantes maiores de 18 anos concluam o ensino médio, segundo anúncio do ministro da Educação, Camilo Santana. A medida não substitui o Encceja, que seguirá disponível. O Enem terá mais locais de prova, facilitando o acesso ao ensino superior para quem busca a certificação.

[Link para a notícia](#)

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DEFENDE ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO

ÉTICA E CRÍTICA: O Conselho Nacional de Educação (CNE) divulgou novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, enfatizando a formação ética, o pensamento crítico e a integração entre teoria e prática. A resolução defende o aprimoramento humano e a articulação entre as áreas do conhecimento, além de propor justiça curricular e inclusão de temáticas como sustentabilidade, direitos humanos e multiculturalismo. A implementação será obrigatória para os ingressantes de 2026.

[Link para a notícia](#)

GTI QUE DISCUTE POLÍTICA NACIONAL DE EPT APRESENTA RELATÓRIO: O Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), coordenado pelo MEC, apresentou o relatório final para a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (Pnept) nesta quinta-feira, 7. Com aproximadamente 500 páginas, o documento inclui um histórico da EPT, análise do Plano Nacional de Educação, diagnóstico da modalidade e recomenda a criação de uma instância tripartite de governança. A apresentação ao ministro Camilo Santana ocorrerá ainda este mês.

[Link para a notícia](#)

MEC BUSCA FORMAS DE USAR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS:

O Ministério da Educação (MEC) promoveu um seminário em parceria com a UFAL e o IFB para discutir o uso de inteligência artificial (IA) e governança de dados nas políticas públicas educacionais. A ferramenta pode ajudar a otimizar a gestão escolar e apoiar a permanência dos alunos, por meio do uso de dados em tempo real, como frequência em aulas. Desafios como a interoperabilidade de dados e a falta de profissionais qualificados também foram discutidos.

[Link para a notícia](#)

O QUE DIZEM AS PESQUISAS SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL: O MEC está investindo R\$ 4 bilhões para expandir a educação em tempo integral nas escolas públicas, com meta de alcançar 3,2 milhões de matrículas até 2026. Críticos do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) apontam custos elevados e riscos de excesso de disciplinas. Estudos indicam benefícios, como melhora em português e matemática e redução da violência escolar, com Pernambuco como exemplo de sucesso.

[Link para a notícia](#)

MEC LANÇARÁ CONCURSO UNIFICADO E BOLSA PARA PROFESSORES EM 2025: O ministro da Educação, Camilo Santana, anunciou que o governo lançará em novembro um

concurso unificado para professores, conhecido como "Enem dos professores", com adesão opcional de municípios e Estados. Também será introduzido o programa Pé-de-Meia para licenciatura, oferecendo bolsas para atrair jovens ao magistério. Essas ações fazem parte de um esforço para valorizar a carreira docente, tema abordado na semana "Ceará: Centro Global de Educação" e no G20 Educação, realizados em Fortaleza.

[Link para a notícia](#)

GOVERNO LULA LIBERA 0,2% DE VERBA CONGELADA NA EDUCAÇÃO, MAS PROMETE RESTANTE EM DEZEMBRO: O governo Lula bloqueou R\$ 1,27 bilhão do orçamento do Ministério da Educação em agosto, comprometendo recursos destinados às universidades federais. Após críticas, liberou R\$ 2,3 milhões, ou 0,2% do total, prometendo o restante em dezembro. Reitores de universidades federais, preocupados com as dificuldades financeiras para concluir 2024, relataram ao MEC o impacto do contingenciamento.

[Link para a notícia](#)

COMISSÃO DEBATE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA PROFESSORES: A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados discutiu, na audiência pública do dia 31.10.2024, a isenção do Imposto de Renda sobre a remuneração de professores da educação infantil, fundamental, média e superior. A proposta, de autoria do deputado Prof. Reginaldo Veras, visa aliviar a carga financeira desses profissionais, permitindo que eles tenham melhor qualidade de vida e incentivando sua permanência na carreira docente.

[Link para a notícia](#)

NOVA LEI OBRIGA GOVERNOS A DIVULGAREM DADOS DE CENSOS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS: Sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei 15.017/24 exige que o poder público compartilhe e torne públicos os dados de censos e avaliações educacionais, garantindo transparência sem comprometer a identidade dos alunos. A proposta, de origem na Câmara (PL 454/22) e modificada no Senado para caráter impositivo, busca facilitar o acompanhamento da evolução da educação no Brasil. O projeto foi apresentado após o Ministério da Educação retirar do ar informações sobre o Censo Escolar 2021 e o Enem 2020, alegando necessidade de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.

[Link para a notícia](#)

UM A CADA QUATRO ESTUDANTES ESTÁ SEM RAÇA DECLARADA NO CENSO ESCOLAR: O Censo Escolar de 2023 revelou que 25,5% dos alunos não tiveram a raça declarada, o que afeta a elaboração de políticas afirmativas no Brasil. A campanha "Estudante Presente É Estudante que se Identifica", liderada pela Fundação Lemann e outras organizações, visa conscientizar sobre a importância desse dado no período de matrículas para combater desigualdades raciais. A informação é crucial para políticas de ação afirmativa, incluindo cotas no ensino superior.

[Link para a notícia](#)

NOVO PNE - DEBATEDORES DEFENDEM INVESTIMENTO DE 10% DO PIB EM EDUCAÇÃO: Durante a audiência pública da Comissão de Educação (CE), especialistas enfatizaram a necessidade de restabelecer a meta de investir 10% do PIB em educação no novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034. Eles destacaram que o aumento dos investimentos públicos pode impulsionar a qualidade educacional e promover maior equidade. O debate também sugeriu a aprovação do Sistema Nacional de Educação (SNE) para fortalecer a cooperação entre os entes federativos.

[Link para a notícia](#)

BENEFÍCIOS FISCAIS ESTADUAIS QUASE TRIPLICAM EM CINCO ANOS E DEVEM ATINGIR R\$ 267 BI EM 2025: Estudo da Fenafisco revela que os incentivos fiscais, com aumento de 189,13% desde 2020, devem atingir R\$ 267 bilhões em 2025. Segundo a pesquisa, essa renúncia prejudica a sustentabilidade fiscal dos estados e reduz recursos para saúde, educação e segurança. Além disso, incentiva a concorrência desleal, beneficiando regiões mais desenvolvidas, com 47% das renúncias concentradas no Sudeste. A Reforma Tributária poderá reduzir essa guerra fiscal, mas preocupa especialistas quanto ao aumento da alíquota e lobbies no Congresso.

[Link para a notícia](#)

DESPESAS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E BPC ACELERAM MAIS DO QUE OUTROS GASTOS SOCIAIS, DIZ ESTUDO: Pesquisa premiada pela Secretaria de Orçamento Federal revelou que despesas com Saúde, Educação e Benefícios de Prestação Continuada (BPC) aceleram acima da inflação e do estoque da dívida, priorizando esses setores na revisão de gastos do governo. Outros gastos sociais, como seguro-desemprego e Bolsa Família, apresentam menor tendência de aceleração, posicionando-se em segundo plano no ajuste fiscal. O estudo sugere uma revisão de gastos obrigatórios para apoiar a sustentabilidade fiscal e controlar a trajetória da dívida pública.

[Link para a notícia](#)

MEC LANÇARÁ CONCURSO UNIFICADO E BOLSA PARA PROFESSORES EM 2025: O ministro da Educação, Camilo Santana, anunciou que o governo lançará em novembro um concurso unificado para professores, conhecido como "Enem dos professores", com adesão opcional de municípios e Estados. Também será introduzido o programa Pé-de-Meia para licenciatura, oferecendo bolsas para atrair jovens ao magistério. Essas ações fazem parte de um esforço para valorizar a carreira docente, tema abordado na semana "Ceará: Centro Global de Educação" e no G20 Educação, realizados em Fortaleza.

[Link para a notícia](#)

MEC PROMOVE REUNIÃO DE COOPERAÇÃO COM SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO: O Ministério da Educação (MEC) realizou em Brasília a 2ª Reunião Ordinária da Instância Permanente de Negociação e Cooperação, com foco na avaliação do Encontro Nacional de Estratégias de Cooperação Técnica e no planejamento de encontros regionais e estaduais em 2025. O encontro também definiu um cronograma de medidas visando às metas do novo Plano Nacional de Educação (PNE).

[Link para a notícia](#)

ETI PACTUA 792 MIL MATRÍCULAS NO NOVO CICLO DO PROGRAMA: O Ministério da Educação (MEC) anunciou que o ciclo 2024-2025 do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) pactuou 792.785 matrículas, representando um aumento de 4% em relação ao ciclo anterior. Do total, 342.878 matrículas são provenientes de redes estaduais, enquanto as municipais responderam por 449.907. A redistribuição ocorreu entre 4 e 8 de novembro de 2024, com a primeira parcela dos recursos prevista para pagamento até 31 de dezembro. O ETI, coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), busca cumprir a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, ampliando a oferta de educação em tempo integral em todas as etapas da educação básica.

[Link para a notícia](#)

COM INCENTIVOS DE ATÉ R\$ 80 MIL, PROJETO BUSCA FOMENTAR APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA: O Itaú Social e o MEC lançaram um edital para apoiar iniciativas voltadas à aprendizagem de matemática nos anos finais do Ensino Fundamental em escolas públicas. Iniciativas já em prática podem receber R\$ 10 mil, enquanto novos projetos poderão ter até

R\$ 80 mil para execução em 2025. Profissionais da educação, OSCs, centros de pesquisa e universidades podem participar, cadastrando-se na Plataforma de Editais do Itaú Social.

[Link para a notícia](#)

UNESCO LANÇA RELATÓRIO GLOBAL DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: Na Reunião Global de Educação, a UNESCO divulgou o Relatório de Monitoramento Global da Educação 2024, destacando estagnação nos indicadores educacionais e a necessidade de lideranças escolares comprometidas. A Declaração de Fortaleza ressalta a urgência de ações para promover a equidade, a inclusão e o aumento do investimento em educação. Com desafios como o baixo financiamento e uma taxa de evasão escolar ainda elevada, o relatório enfatiza a necessidade de estratégias globais eficazes para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

[Link para a notícia](#)

LULA E CAMILO CELEBRAM AUMENTO DE INSCRITOS NO ENEM 2024: O presidente Lula e o ministro da Educação, Camilo Santana, visitaram a sala de monitoramento do Enem em Brasília neste domingo (3), primeiro dia de provas. Com mais de 4,3 milhões de inscritos, o Enem 2024 teve um aumento de cerca de 27% em relação ao ano anterior. Camilo atribuiu o crescimento ao programa Pé de Meia, que incentiva estudantes a completarem o Ensino Médio e fazerem o Enem. Lula destacou a educação como símbolo de "independência" para jovens.

[Link para a notícia](#)

CONSELHO APROVA DIRETRIZ PARA EDUCAÇÃO DE AUTISTA: O Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou uma nova versão do parecer 50, que define diretrizes para a educação de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O texto foi reduzido de 69 para 22 páginas e excluiu a recomendação de acompanhantes especializados para atividades pedagógicas, mantendo apenas profissionais de apoio. O Plano de Educação Individualizado (PEI) para alunos com TEA foi mantido. A decisão ainda depende de homologação do Ministro da Educação.

[Link para a notícia](#)

PROJETO INCLUI NOÇÕES DE DIREITO NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: O Projeto de Lei 2745/24 propõe a inclusão da disciplina de noções de direito nos currículos do ensino fundamental e médio, tanto em escolas públicas quanto particulares. De autoria do deputado Marcos Tavares (PDT-RJ), o projeto visa formar cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, incentivando soluções pacíficas e informadas para conflitos. O MEC desenvolverá programas de capacitação docente, com possibilidade de parcerias para apoiar a implementação. A proposta será analisada nas comissões de Educação, Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça.

[Link para a notícia](#)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO APROVA PROJETO QUE PROÍBE CELULAR EM ESCOLAS: A Comissão de Educação da Câmara aprovou projeto que proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos por alunos da educação básica em escolas públicas e privadas, inclusive nos intervalos. O uso é autorizado apenas para fins pedagógicos, acessibilidade e condições de saúde. O projeto visa promover atividades de socialização e proteção contra conteúdos impróprios, além de incluir ações para saúde mental. A proposta segue para análise na Comissão de Constituição e Justiça.

[Link para a notícia](#)

MEC DEBATE PLANOS DECENAIS PARA A EDUCAÇÃO EM BELÉM: O Ministério da Educação (MEC) participou de um colóquio em Belém, promovido pelo Fórum Estadual de Educação do Pará (FEE-PA), para discutir o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Planos Municipais de Educação (PMEs). O evento buscou alinhar tecnicamente os municípios às diretrizes nacionais, visando fortalecer a gestão democrática e enfrentar os desafios da próxima década na educação. Representantes do MEC, do Ministério Público, da Undime-PA e da Uncme-PA também participaram do encontro.

[Link para a notícia](#)

MEC EMPOSSA NOVO PRESIDENTE DO CNE: César Callegari assumiu a presidência do Conselho Nacional de Educação (CNE) em cerimônia, no dia 11.11.2024, após eleição unânime realizada no dia 5 de novembro. Callegari ocupará o cargo por dois anos, seguindo a tradição de alternância entre membros das Câmaras de Educação Básica e Superior. Ele enfatizou o papel proativo do CNE na antecipação das demandas educacionais.

[Link para a notícia](#)

PROEC BENEFICIARÁ MAIS DE 22 MIL ESCOLAS EM 2024: O Programa Escola e Comunidade (Proec) do MEC destinará R\$ 60,3 milhões para 22.407 escolas, promovendo mais de 67 mil ações de formação, envolvendo cerca de 7 milhões de estudantes, 1,3 milhão de profissionais e 7 milhões de familiares. A iniciativa, que contou com a adesão de todos os estados e de 89% dos municípios, visa fortalecer a educação integral, focando na cidadania e na cultura de paz. O programa inclui oficinas sobre comunicação e prevenção da violência no ambiente escolar, promovendo uma abordagem colaborativa com a comunidade.

[Link para a notícia](#)

NÃO HÁ PAÍS QUE SE DESENVOLVEU SÓ COM EDUCAÇÃO PRIVADA, DIZ BANCO MUNDIAL: Em evento na Universidade de Harvard, Jaime Saavedra, do Banco Mundial, afirmou que nenhum país conseguiu resolver os desafios da educação apenas com escolas privadas. Dados mostram que mais de 70% das crianças na América Latina e Caribe não conseguem entender plenamente o que leem aos 10 anos. A solução, segundo Saavedra, está em investir nas redes públicas de ensino e priorizar a alfabetização, formação de professores e práticas pedagógicas eficazes.

[Link para a notícia](#)

NOVOS PREFEITOS E A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS DIANTE DA MUDANÇA CLIMÁTICA: As mudanças climáticas no Brasil afetam de forma desproporcional crianças e adolescentes, com 40 milhões expostos a riscos climáticos ou ambientais, segundo o Unicef. Frente a isso, é fundamental que prefeitos e prefeitas, ao longo dos próximos quatro anos, implementem planos municipais de adaptação climática e mitigação de desastres. Entre as ações necessárias estão a reestruturação de centros urbanos com foco na adaptação, manejo de resíduos sólidos, arborização e proteção de escolas e centros comunitários. Sem um compromisso municipal sólido, o avanço no combate à emergência climática será limitado, com consequências graves para as novas gerações.

[Link para a notícia](#)

Documento elaborado e revisado pelos seguintes membros do Instituto Articule

**Bárbara Alcântara
Bárbara Benatti
Tatiana Bello
Willer Moravia**